# PLANO DE AULA TRIMESTRAL - EJA VI ETAPA (ENSINO MÉDIO) TRILHA DE APROFUNDAMENTO - ETP TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - DIREITO EMPRESARIAL

CANAL EDUCAÇÃO

TURMA: EJA VI ETAPA – 1ª E 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

**TURNO: NOITE** 

PERÍODO: 01/04 A 10/05/2024 - 1º TRIMESTRE

sociedade justa,

democrática e

### **ELEMENTOS ESTRUTURANTES**

	Professor: Lawdo Natell Aula: quarta-feira – horário: 20:45 às 22:45 (2 aulas ao vivo) -						
Delimitação Do Tema	Competência Geral	Habilidade	Data	Objetivos de Aprendizagem	Objetos do Conhecimento		
Sujeitos de uma empresa a luz do Direito	01. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma	(EM13CHS304) Analisar os impactos socioambientais decorrentes de práticas de instituições governamentais, de empresas e de indivíduos, discutindo as origens dessas práticas, selecionando, incorporando e promovendo aquelas que favoreçam a consciência e a ética socioambiental e o consumo responsável.	03/04	<ul> <li>Reconhecer as principais fases tanto no processo de evolução histórica a nível internacional, quanto nacional, conceitos e princípios do direito.</li> </ul>	Evolução histórica do direito empresarial e as fases evolutivas.		
			10/04	<ul> <li>Classificar e diferenciar os sujeitos do direito empresarial, assim como reconhecer os fundamentos (princípios)/ atividades de natureza civil;</li> <li>Enfatizar e perceber as diferenças evolutivas do direito comercial e empresarial.</li> </ul>	Sujeitos do direito empresarial e atividades econômicas de natureza civil.  Fundamentos do direito empresarial Relações com outros ramos do direito e com a economia.		

17/04

Enfatizar a importância da CF e a

codificação infraconstitucional,

Constituição Federal, Código Civil e o

	W Later Address	ALALI		I M I W WI II	lalalalalalalalalalal
	inclusiva.			como por exemplo, o direito civil, direito do consumidor e sua ligação com o direito empresarial, demostrando a sua autonomia em relação ao direito civil;  Classificar e conceituar as fontes do direito comercial, caracterizando o direito empresarial.	Direito Empresarial e comercial.  Fontes do Direito Comercial e Características do Direito Empresarial.  Princípios do direito comercial e empresarial.
3			24/04	<ul> <li>Conceituar e diferenciar empresa, empresário e suas espécies;</li> <li>Compreender a relação do direito empresarial e o direito do consumidor.</li> </ul>	A empresa - Conceito econômico de empresa.  Espécies de nome empresarial e Estabelecimento empresarial.
			01/05	Feriado – d	ia do trabalhador
			08/05	Compreender, conceituar e diferenciar colaboradores e espécies de colaboradores e empresários.	Colaboradores da empresa Conceito Espécies de Empresários Empresário Individual e empresário coletivo, menor empresário.

**Obs.:** As possíveis divergências que, eventualmente, possam surgir entre o conteúdo em destaque nesse plano e o desenvolvido na sala, decorrem da flexibilidade típica de um planejamento, que em razão das dificuldades que surgem no processo de ensino – aprendizagem, e da busca constante por inovar e desenvolver um conteúdo mais próximo da realidade do aluno; motivam o docente de estúdio a buscar um constante aperfeiçoamento, visando sempre o melhor aprendizado do alunado.

Teresina - Piauí, abril-maio/2024.

### **METODOLOGIA / RECURSOS**

A disciplina será regida pela dialogicidade e prática com recurso áudio visual.

- Proposta e correção de exercícios de classe e /ou para casa.
- Usará a plataforma virtual como ambiente para construção da inteligência coletiva, onde os alunos, professores de estúdio e professores presenciais trocarão opiniões e solucionarão dúvidas a respeito da disciplina, enaltecendo assim o conhecimento coletivo.

### **RECURSOS DIDÁTICOS:**

- Lousa interativa touchscreen;
- Livros:
- Slides:
- Vídeos:
- Chroma key;
- Alpha.

# **AVALIAÇÃO:**

Processo Nº: 00011.007326/2024-14 Instrução Normativa Nº: 4/2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA /SUPEN Nº 4 DE JANEIRO DE 2024

- Art. 5º A Avaliação Qualitativa comum a todas as etapas, níveis e modalidades deve ser compreendida como uma prática processual, diagnóstica, continua e cumulava da aprendizagem, de forma a garantir a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e o redimensionamento da prática educava.
- § 1º Na Avaliação Qualitativa (AQL) o estudante será avaliado no decorrer do trimestre segundo os critérios de Produção Textual, Oralidade e Participação.
- I. Produção textual: corresponderá a 40%, (quarenta por cento) compreendendo expressão escrita da compreensão do conhecimento desenvolvido em sala de aula, em trabalhos de pesquisa individual e/ou coletiva, fichas, relatórios, portfólios, textos, aplicados individualmente e/ou em grupos, que possibilitem a análise do desempenho do estudante no processo de ensino-aprendizagem.
- II. Oralidade: corresponderá a 30% (trinta por cento) da avaliação e compreende expressão, formulação e/ou resposta a questionamentos orais em seminários, debates, aplicados individualmente e/ou em grupos, para análise do desempenho do estudante no processo de ensino-aprendizagem.
- III. Participação: corresponderá a 30% (trinta por cento) da avaliação, compreendendo o interesse, o comprometimento e a atenção aos temas discutidos nas aulas; cumprimento das atividades individuais e em grupo (feiras, circuitos, projetos, olimpíadas do conhecimento) internas e externas à sala de aula.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

EDISON EDINALDO DAS CHAGAS. Direito Empresarial Esquematizado – 10ª edição 2023.

MARLON TOMAZETTE. Curso de Direito Empresarial – Teoria Geral e Direito Societário – 15ª edição 2024.

